

## RESOLUÇÃO №. 273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 22/2019/CEG/CEPEC e o parecer n.º 172/2019/DARCE/CAAC, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a oferta da disciplina "Direito Ambiental" do curso de Direito – Bacharelado, em período letivo especial de verão.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff Presidente em exercício